



PORTARIA Nº 0817/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

|                                                                   |                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº 280/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2024 A 09/11/2025   |                                                                  |
| FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME               |                                                                  |
| GESTOR DE CONTRATO - H.E. DE SANTA CASA                           |                                                                  |
| Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686                         |                                                                  |
| FISCAL TITULAR                                                    | SUPLENTE DE FISCAL                                               |
| Dante Martins Miraglia Lima - Matrícula: 139597                   | Emily Eladia Figueiredo da Costa -<br>Matrícula: 298964          |
| CONTRATO Nº 328/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 08/12/2025   |                                                                  |
| FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA |                                                                  |
| GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE RONDONÓPOLIS                         |                                                                  |
| Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719                    |                                                                  |
| FISCAL TITULAR                                                    | SUPLENTE DE FISCAL                                               |
| Raphael Pereira França de Paula - Matrícula: 293907               | Frederico Batista Fávaro - Matrícula: 332233                     |
| CONTRATO Nº 226/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/11/2024 A 02/11/2025   |                                                                  |
| FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA        |                                                                  |
| GESTOR DE CONTRATO - CAL                                          |                                                                  |
| Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407               |                                                                  |
| FISCAL TITULAR                                                    | SUPLENTE DE FISCAL                                               |
| Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512                    | Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376                     |
| FISCAL SETORIAL - COORD. DE MATERIAIS                             | SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - COORD. DE MATERIAIS                |
| Marilei de Oliveira Silva Neri Matrícula:321582                   | Patricia Auxiliadora de Figueiredo Conceição - Matrícula: 279566 |
| FISCAL SETORIAL - COORD. DE PATRIMONIO                            | SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - COORD. DE PATRIMÔNIO               |
| Dionizia Ap. Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349               | Rosane Cristina Silva de Jesus - Matrícula: 93328                |
| CONTRATO Nº 042/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 04/12/2024 A 16/03/2025   |                                                                  |
| FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA                           |                                                                  |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL                             |                                                                  |
| Amanda Marilac de Moraes de Araujo - Matrícula: 303651            |                                                                  |
| FISCAL TITULAR                                                    | SUPLENTE DE FISCAL                                               |
| Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563                         | Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula: 304845               |
| CONTRATO Nº 243/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/10/2024 A 17/10/2025   |                                                                  |
| FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA                        |                                                                  |
| GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE SINOP                                |                                                                  |
| Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244                  |                                                                  |
| FISCAL TITULAR                                                    | SUPLENTE DE FISCAL                                               |
| Dional Luiza da Rocha Oliveira -Matrícula: 304077                 | Thaciane Cardoso - Matrícula: 306590                             |
| CONTRATO Nº 225/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/12/2024 A 06/12/2025   |                                                                  |
| FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA                     |                                                                  |
| GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO                                |                                                                  |
| Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190                             |                                                                  |
| FISCAL TITULAR                                                    | SUPLENTE DE FISCAL                                               |

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
*(Original Assinado)*